

INDICAÇÃO N ° 00602/2025

Autor Ver. Presidente **ELIEL NUNES SILVINO**

Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA**, que, por meio das secretarias e órgãos competentes, viabilize **apoio técnico e operacional ao 6º Batalhão de Polícia Militar**, para execução das seguintes ações na área do referido Quartel:

- Realização de levantamento planialtimétrico;
- Apoio na elaboração de projeto de bloqueamento e iluminação;
- Serviços de terraplanagem;
- Desdobro da área da antiga fábrica de bloquetes, atualmente vinculada à Casa de Detenção.

JUSTIFICATIVA

A presente demanda foi formalmente encaminhada por meio do **Ofício nº 99471/2025/PM-6BPMP4**, assinado pelo Comandante do 6º BPM, **Tenente-Coronel QOPM Tarciso Pereira da Silva Junior**, tendo como objetivo a **adequação do campo de futebol do Quartel**, área de relevante interesse público, voltada não apenas à vida militar, mas também à promoção de projetos sociais como o **Polícia Militar Mirim**, entre outros voltados à integração comunitária e ao desenvolvimento socioeducativo de crianças e adolescentes do município.

Tal apoio por parte do Poder Executivo contribuirá significativamente para a valorização do patrimônio público, o fortalecimento da parceria entre a administração municipal e a Polícia Militar, bem como para a melhoria das condições estruturais para ações sociais e preventivas junto à comunidade guajaramirense.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo à presente indicação, por sua relevância social, institucional e comunitária.

Guajará-Mirim (RO) 08 de outubro de 2025

ELIEL NUNES SILVINO
Presidente da CMGM

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO, Presidente**, em 08/10/2025 às 09:27, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **732054** e o código verificador **A417C618**.

Docto ID: 732054 v1